

# 1ª VIA

# TERMO DE NOTIFICAÇÃO

# Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

1. LAVRATURA		TN/CSB/0256/2014	
Local:	Fortaleza-CE	Data:	16/09/14
2. ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará		
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE		
3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	Márcio Gomes Rabello Ferreira		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matrícula	108-1-2
Assinatura:			
4. AGENTE AUTUADO			
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE		
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto		
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE		
5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO			
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.		
Nome:	Alceu de Castro Galvão Junior		
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico		
6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)			
Município de Massapê			
Recebi em:	Assinatura:		



ANEXO

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

### 7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

## PROCESSO Nº PCSB/CSB/0305/2014 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0049/2014

### **CONSTATAÇÃO - C1**

- a. A EEAT-02 não possui bomba reserva;
- b. O horímetro da EEAT-02 não está funcionando. A EEAT-05 não possui horímetro;
- c. Não existe macromedição na entrada da rede de distribuição;
- d. Os REL-02, REL-03 e REL-04 não possuem guarda-corpo na laje de cobertura;
- e. Não existe controle de nível nos REL-02 e REL-04. Não existe medidor de nível nos REL-03 e REL-04;
- f. Os REL-03 e REL-04 não possuem sinalizador noturno e nem para-raios. O REL-01 não possui sinalizador noturno.

## INFRAÇÃO - 01.06

**NÃO CONFORMIDADE NC1** - A CAGECE não está cumprindo os artigos 2°, 37, 128, 137 e 154 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

### **DETERMINAÇÃO**

Determinação D1 - A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para a implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não-conformidades descritas na constatação C1.

### Prazo para atendimento: 120 dias